

RESOLUÇÃO N.º 28/2015-TJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Outorga de honraria, medalha - “Mérito Judiciário – AMARO CAVALCANTI”.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 420 e 422 do Regimento Interno e tendo em vista o que foi decidido da Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, post-mortem, a Medalha “Mérito Judiciário – AMARO CAVALCANTI” ao tabelião, ALÍNIO CUNHA DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 11 de novembro de 2015.

DES. CLAUDIO SANTOS
PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

JUÍZA SOCORRO PINTO
CONVOCADA

JUIZ JARBAS BEZERRA
CONVOCADO

DES.ª MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA